



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO ESPECIAL URGENTE 03 /2020.

AUTORES VEREADORES: ADEMÁRIO DE JESUS MENDES, EDMILSON ANTONIO DA SILVA, FÁBIO AYMAR, HELTON DA VAN, JAIME RODRIGUES MOIRINHO, JOSÉ FERNANDES DA COSTA, JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO, MARCELO AGUIAR, MOACYR DE GODOY, NADIVAN FERREIRA MAIA, RAIMUNDO LOPES - TILÁPIA.

Vereadores acima outorgados, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente ao Ilustríssimo Prefeito JOÃO BATISTA DAMI CORREIA JUNIOR, requerer que providencie junto as SECRETARIAS responsáveis, em caráter de extrema URGÊNCIA. Informações e documentações referentes a:

- Fornecer CÓPIA INTEGRAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO, incluindo parecer da seguinte secretaria: Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura, do loteamento abaixo especificado.
- Requeremos também que se Inclua: zoneamento do local, projeto aprovado, documentação total do proprietário e do imóvel, pesquisa de regularidade, idoneidade e estudos de viabilidade do presente empreendimento.

LOTEAMENTO: MOURA LEITE - ESTRADA DOS MEIRELLES

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP

PROTOCOLO N.º 611000

EM 13/03/2020

HORA: 13:40

ASS.: Guilherme Lucas Rodrigues

Assinatura
Assessoria Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos, de estudar em detalhes, o andamento deste loteamento e obra em específico. Bem como a documentação e regularidade do imóvel e seu proprietário, haja vista da existência da LEI COMPLEMENTAR n.151 de 13 DE JUNHO de 2018, que "Define o dimensionamento mínimo de 200m² para os lotes urbanos, na forma que especifica". Sendo que pedimos deferimento.

Câmara de Vereadores, 11 de março de 2020.

ADEMÁRIO DE JESUS MENDES

EDMILSON ANTONIO DA SILVA

FÁBIO AYMAR

HELTON DA VAN

JAIME RODRIGUES MOIRINHO

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO

MARCELO AGUIAR

MOACYR DE GODOY

NADIVAN FERREIRA MAIA

RAIMUNDO LOPES - TILÁPIA



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

LEI COMPLEMENTAR N.º 151, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Autógrafo N.º 964/2018.

Projeto de Lei Complementar N.º 01/2018-L.

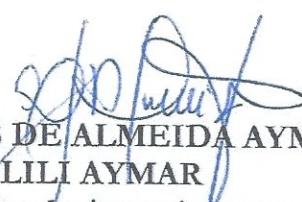
"Define o dimensionamento mínimo de 200 m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, na forma que especifica".

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica definido o dimensionamento mínimo de 200 m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, qualquer que seja sua destinação, com frente mínima de 8 (oito) metros.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

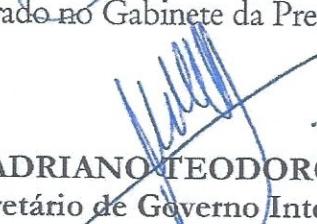
Araçariguama, 13 de junho de 2018.


LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA

LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.


ADRIANO TEODORO

Secretário de Governo Interino

Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Terra Baixa – Araçariguama/SP, CEP 18147-000 - (11)4136-4900